

**1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Organismo Câmara Municipal de Anadia	À atenção de Secção de Obras Públicas
Endereço Praça do Município, Apartado 19	Código postal 3780-907
Localidade/Cidade Anadia	País Portugal
Telefone 231/510730	Fax 231/510739
Correio electrónico obramunicipais@cm-anadia.pt	Endereço Internet (URL)

**1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE-  
DIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Organismo Câmara Municipal de Anadia	À atenção de Secção de Obras Públicas
Endereço Praça do Município, Apartado 19	Código postal 3780-907
Localidade/Cidade Anadia	País Portugal
Telefone 231/510730	Fax 231/510739
Correio electrónico obramunicipais@cm-anadia.pt	Endereço Internet (URL)

12 de Setembro de 2006. — José Carlos Carvalhais Costeira.  
1000305682

**SIMARSUL — SISTEMA INTEGRADO MULTIMUNICIPAL  
DE ÁGUAS RESIDUAIS DA PENÍNSULA DE SETÚBAL, S. A.****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:  
SIMARSUL — Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A.  
Endereço postal:  
Avenida de Luísa Todí, 300, 3.º  
Localidade:  
Setúbal.  
Código postal:  
2900-452.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
SIMARSUL, S. A.  
Avenida de Luísa Todí, 300, 3.º, 2900-452 Setúbal.  
À atenção de:  
Prof. Doutor Miguel Pires Amado.  
Telefone:  
+351 265 544 000.  
Fax:  
+351 265 544 001.  
Correio electrónico:  
geral@simarsul.adp.pt  
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Outro: Sociedade anónima de capitais públicos.  
Ambiente.  
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:  
Não.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**  
Prestação de serviços de fiscalização, gestão da qualidade e coordenação da segurança em obra da empreitada de execução dos sistemas de drenagem e elevatórios dos Subsistemas de Alcochete, Afonsoeiro e Seixalinho.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

c) Serviços.  
Categoria de serviços n.º 12.  
Principal local de execução: Península de Setúbal.  
Código NUTS: PT172.

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

A prestação de serviços tem por objecto a verificação e análise dos projectos, o acompanhamento e verificação do exacto cumprimento desses mesmos projectos e suas alterações, do contrato celebrado entre o dono de obra e o empreiteiro, do caderno de encargos que faz parte da empreitada e dos respectivos planos de trabalhos em vigor bem como a coordenação do plano de segurança e saúde na obra, desde a consignação das empreitadas até à recepção provisória.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

Objecto principal.  
Vocabulário principal: 74264000.

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

Não.

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não.

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO****II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

A prestação de serviços será dividida, pelo menos, nas seguintes partes:

- Verificação e análise dos projectos de execução;
- Gestão administrativa;
- Controlo do planeamento e execução dos trabalhos;
- Controlo de quantidades e custos;
- Controlo de qualidade;
- Controlo de fornecimento e montagem de equipamento;
- Controlo de segurança;
- Protecção de ambiente;
- Acompanhamento arqueológico;
- Registos fotográfico e vídeo dos trabalhos significativos;
- Processo de fecho das empreitadas.

**II.2.2) Opções:**

Não.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em dias: 365 (a contar da data de adjudicação).

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO,  
ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

A caução para garantir o contrato é de 5% do valor de adjudicação.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

O regime da prestação de serviços é o de preço global, fixo e não revisível.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**

Poderão apresentar-se a concurso agrupamentos de empresas, que declarem a intenção de se constituírem, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, em agrupamento complementar de empresas (ACE) ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

**III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:**

Não.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Não se encontrarem em qualquer das situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Respeitem, cumulativamente, em pelo menos dois dos últimos três anos, os seguintes limites mínimos, tendo por base as demonstrações financeiras dos respectivos anos, convertidas para euros.

Autonomia financeira [(capital próprio/activo líquido) × 100] = 10%;

Autofinanciamento dos capitais permanentes [capital próprio/(capital próprio + passivo de médio e longo prazo)] = 0,20;

Liquidez reduzida [(activo circulante/passivo a curto prazo) = 0,40;

Rendibilidade [(resultado líquido + amortizações + provisões)/activo líquido] = 0,04.

**III.2.3) Capacidade técnica:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

i) Exercçam a actividade de fiscalização há pelo menos cinco anos;

- ii) Possuam experiência, nos últimos cinco anos, na fiscalização de empreitadas de construção de estações elevatórias de águas residuais entre as quais figurem, pelo menos, duas infra-estruturas com capacidade igual ou superior a 150 l/s;
- iii) Possuam experiência, nos últimos cinco anos, na fiscalização de empreitadas de execução de colectores de águas residuais com diâmetro igual ou superior a 500 mm e comprimento igual ou superior a 5000 m;
- iv) Possuam experiência, nos últimos cinco anos, na fiscalização de empreitadas de execução de colectores de águas residuais que envolvam perfurações horizontais dirigidas com comprimento igual ou superior a 250 m e diâmetro não inferior a 100 mm;
- v) Possuam certificado de conformidade com o conjunto de normas da série NP EN ISO 9000, no que respeita à aplicação às fases de construção dos sistemas de garantia de qualidade.
- vi) Incluam nos seus quadros pelo menos dois engenheiros (civil ou sanitarista) com pelo menos 10 anos de experiência profissional e 5 anos de experiência em fiscalização de obras similares.

### III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta.

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

1. Valia técnica (percentagem) — 60;

2. Preço (percentagem) — 40;

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

SMS.ENG.CPB.06.060.FSC.TEE.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 03/11/2006.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim...

Indicar preço: 750,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Desde que solicitado por escrito, na morada indicada em I.1), o processo de concurso poderá ser adquirido, no prazo de seis dias a contar da data de recepção do pedido, e até à data limite indicada. As cópias serão entregues, em mão, na morada indicada em I.1). O preço indicado é por exemplar, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a pagar em dinheiro ou cheque, a favor da entidade adjudicante, no momento da entrega ou mediante envio prévio por correio.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 16/11/2006.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 17/11/2006.

Hora: 10.

Lugar:

Na morada indicada em I.1).

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só podem intervir no acto público de abertura das propostas as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Fundo de Coesão; 2005/PT/16/C/PE/002.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 20/09/2006.

20 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Miguel Pires Amado*.  
1000305869